



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

EUSÉBIO - CE

***REAVALIAÇÃO
ATUARIAL***

(Plano Financeiro)

Nº. 1.517

Ano-Calendário

2.020

Ano-civil

2.019

Data-Focal

31/12/2019

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

26 de junho de 2020



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	6
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	8
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	8
2.2. Elegibilidades	9
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	9
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	9
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	10
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	10
2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	11
2.4. Plano de Custeio Vigente	11
2.5. Valor dos Benefícios do Plano	12
2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	13
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	14
3.1. Processo Atuarial	14
3.2. Duração do Passivo	17
3.3. Hipóteses Atuariais	18
3.3.1. Hipóteses Econômicas	19
3.3.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	20
3.3.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	22
3.3.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	23
3.3.2. Hipóteses Biométricas	26
3.3.3. Outras Hipóteses	27
3.4. Regimes Financeiros	28
3.4.1. Capitalização pelo Método - Crédito Unitário Projetado.....	29
3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura	29
3.5. Método Atuarial de Custo	29



4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO	32
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	32
4.1.1. Servidores Ativos	33
4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	35
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	38
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	40
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	41
4.3. Distribuição por Sexo	42
4.4. Distribuição por Estado Civil	43
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	44
4.6. Distribuição por Faixa Etária	45
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	47
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	49
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	51
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria	
a Conceder	53
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	55
4.12. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido	56
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	57
4.14. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	58
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	59
5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e	
ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	65
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	65
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
5.3. Custo Administrativo e Taxa de Administração	67
5.4. Plano de Custeio	67
5.4.1. Custo Normal e Taxa de Administração	67
5.4.2. Custo Normal e Legislação	68
5.4.3. Alíquota mínima de 14% ou Tabela Progressiva	70
5.4.4. Custo Normal, Taxa de Administração e Insuficiência Financeira	71
5.5. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício)	73



5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias	75
5.7. Balanço Atuarial	77
5.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	78
6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	82
6.1. Comportamento Demográfico	82
6.2. Comportamento Sócio - Econômico	83
6.3. Comportamento Estatístico	84
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	85
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	86
7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	87
7.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	87
7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo	87
7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida	88
7.2. Taxa Real de Crescimento das Remunerações	89
7.3. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	90
7.4. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial)	91
7.5. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	92
7.6. Taxa de Rotatividade	92
8 – PARECER ATUARIAL	94
8.1. Características do Plano	94
8.2. Base Atuarial	94
8.3. Resultados Obtidos	95
8.4. Compensação Previdenciária	95
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	96
8.6. Duração do Passivo	96
8.7. Ativos Garantidores	97
8.8. Meta Atuarial	98
8.9. Base de dados e demais informações	99
8.10. Estatísticas dos Segurados	102
8.11. Segregação de Massa, Fundo Financeiro e Déficit do Plano	104



8.12. Plano de Custeio	106
8.12.1. Custo Normal e Custo Administrativo	106
8.12.2. Legislação, Custo Normal e Insuficiência Financeira	107
9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	110
9.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada)	111
9.1.1. Pirâmide Etária	113
9.2. Projeção Atuarial - Plano Financeiro (ANO)	116
10 – LDO (<i>Lei de Diretrizes Orçamentárias</i>)	120



1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios Financeiro é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado.

Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em EUSÉBIO - CE, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.



Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano FINANCEIRO, não transfere os riscos e pagamento de benefícios para outros planos FINANCEIROS ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS.**

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de EUSÉBIO - CE.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e a Portaria MF nº 464/2018.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) * .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à "massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da "massa" para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-



2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 457, de 21/11/2001, que trata da criação/reestruturação do IPME.

2.4. Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 foi aprovado através da Lei Municipal nº 844, de 02/09/2009, e estabelece o Custo Normal de 14,91%.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 11,00%, através da Lei Municipal nº 844, de 02/09/2009.



2.5. Valor dos Benefícios do Plano

2.5.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.5.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

14



3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade;
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).



Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.



No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Duração do Passivo

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Assim, conforme o artigo 2º da I.N. SPREV 002/2018, a Duração do Passivo do Fluxo Atuarial do é de 23,4 anos.

3.3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

Hipóteses Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

Hipóteses Biométricas

- Mortalidade de Ativos (Segregado por sexo);
- Mortalidade de Inativos (Segregado por sexo);
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.



3.3.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.



3.3.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos á utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.



Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do , baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,88%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Apesar de se tratar de um Plano de Benefícios que opera sobre o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme o artigo 27, III, da Portaria MF 464/2018, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de taxa real de juros, no caso de Fundo em Repartição.



3.3.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- Aumento de Produtividade

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2017	5,46%	2,95%	2,43%
2018	0,76%	3,75%	-2,88%
2019	3,40%	4,31%	-0,87%
ACUMULADO	9,88%	11,41%	-1,38%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Admnistração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		



Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	-0,46%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.	

3.3.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.



REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2017	10,31%	2,95%	7,15%
2018	10,30%	3,75%	6,32%
2019	17,06%	4,31%	12,22%
ACUMULADO	42,43%	11,41%	27,84%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	8,53%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquele acima da inflação).

24



Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	5,88%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 5,88%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,00%

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

Nossa hipótese é de 0,00% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A freqüência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

25



3.3.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

- **Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa (segregada por sexo):**

- IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino

- **Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):**

- IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino



- Tábua de Entrada em Invalidez:

- **Álvaro Vindas** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Servidor tornar-se invalido no decorrer dos anos, desde que esteja na fase laborativa.

- Tábua de Mortalidade de Inválido:

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por invalidez, vir a falecer durante o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 87.

3.3.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.



- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Conforme o art. 23, I, da Portaria MF 464/2018, a taxa máxima é de 1% a cada ano de projeção.

3.4. Regimes Financeiros

3.4.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



Apesar de descrevermos, que as Provisões Matemáticas foram calculadas sobre os Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura, na prática, o Plano Financeiro funciona sob o Regime de Repartição Simples.

A utilização dos demais regimes para o Cálculo Atuarial desta Reavaliação Atuarial, visa atender o § 4º, do artigo 12 da Portaria MF 464/2018, que define que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.

3.5. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

3.5.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que o Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.5.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

3.5.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

• Riscos Expirados

*** Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura.

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).



***Benefícios a Conceder – Capitalização**

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

• Riscos Não Expirados

***Benefícios a Conceder – Capitalização**

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



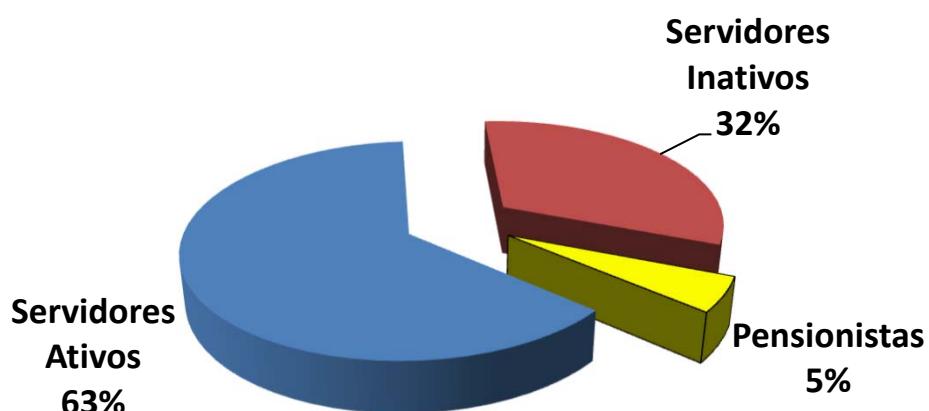
4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	360	62,8%	3.402,55	53,0
Servidores Inativos	183	31,9%	2.397,52	66,2
Pensionistas	30	5,2%	2.024,92	65,7
GERAL	573	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	104	304.465,97
População Feminina	256	920.452,11
GERAL	360	1.224.918,08

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	38,0	50,0
Média Idade	53,0	60,8
Mais Velho	72,0	72,0
Idade Mediana *	53,0	61,0
Idade Moda **	50,0	56,0
Desvio Padrão ***	6,7	4,9

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	65,7
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,2
PROFESSORES - MASCULINO	60,1
PROFESSORES - FEMININO	54,8



4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

APOSENTADOS		
QUANTIDADE APOSENTADOS	183	
FOLHA COM APOSENTADOS	438.746,85	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	48	199,60
MÉDIO	66	2.397,52
MÁXIMO	87	6.959,00
DESVIO PADRÃO	10	1.684,00
MODA	64	998,00
MEDIANA	65	1.137,47

IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	80
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	310.620,27
MÍNIMO	52
MÉDIO	60
MÁXIMO	74
DESVIO PADRÃO	6
MODA	57
MEDIANA	59

IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	62
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	65.337,20
MÍNIMO	54
MÉDIO	72
MÁXIMO	84
DESVIO PADRÃO	6
MODA	74
MEDIANA	73

IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	13
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	12.937,19
MÍNIMO	73
MÉDIO	81
MÁXIMO	87
DESVIO PADRÃO	4
MODA	80
MEDIANA	82



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		28
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		49.852,19
MÍNIMO	48	998,00
MÉDIO	64	1.780,44
MÁXIMO	87	4.767,71
DESVIO PADRÃO	11	1.291,41
MODA	64	1.006,00
MEDIANA	63	1.006,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		30	
FOLHA COM PENSIONISTAS		60.747,69	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	35		698,60
MÉDIO	66		2.024,92
MÁXIMO	90		7.052,79
DESVIO PADRÃO	13		1.592,69
MODA	70		998,00
MEDIANA	68		1.157,56

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		30	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		60.747,69	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	35		698,60
MÉDIO	66		2.024,92
MÁXIMO	90		7.052,79
DESVIO PADRÃO	13		1.592,69
MODA	70		998,00
MEDIANA	68		1.157,56

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0,00	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	0		-
MÉDIO	0		-
MÁXIMO	0		-
DESVIO PADRÃO	0		-
MODA	0		-
MEDIANA	0		-

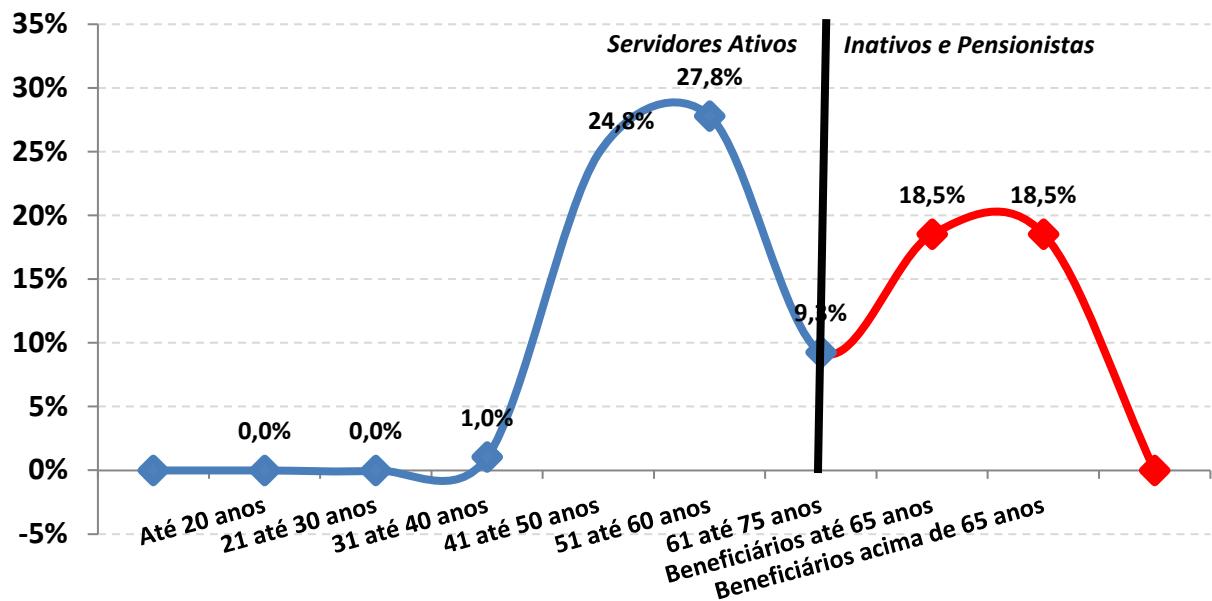
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	0	0,0%
31 até 40 anos	6	1,0%
41 até 50 anos	142	24,8%
51 até 60 anos	159	27,8%
61 até 75 anos	53	9,3%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>106</i>	<i>18,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>106</i>	<i>18,5%</i>
GERAL	572	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

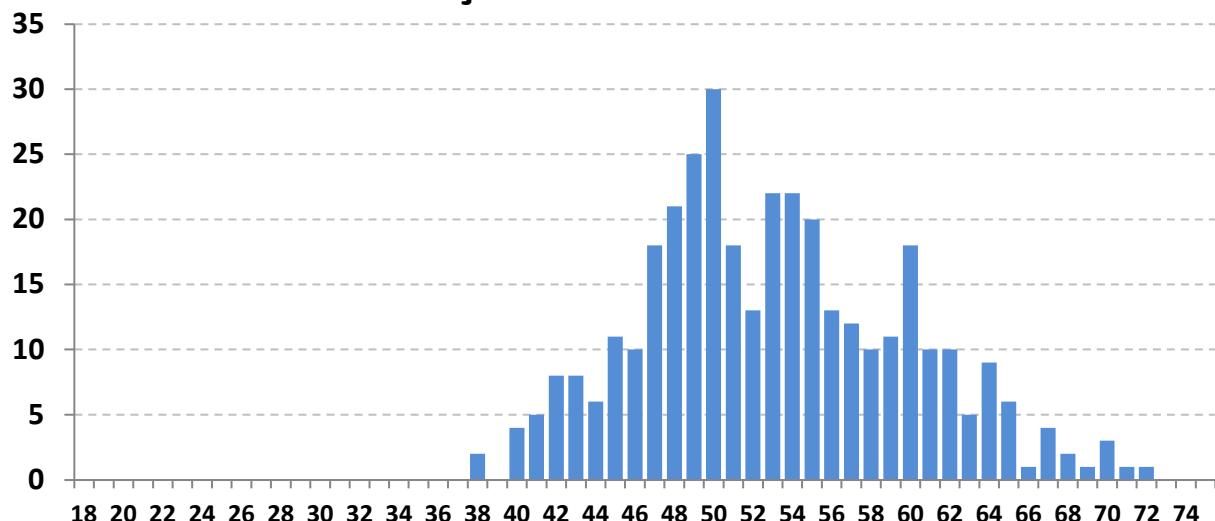
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para "trás", aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 360 Servidores Ativos em relação aos 213 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 1,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 360 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 50 anos, com aproximadamente 30 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

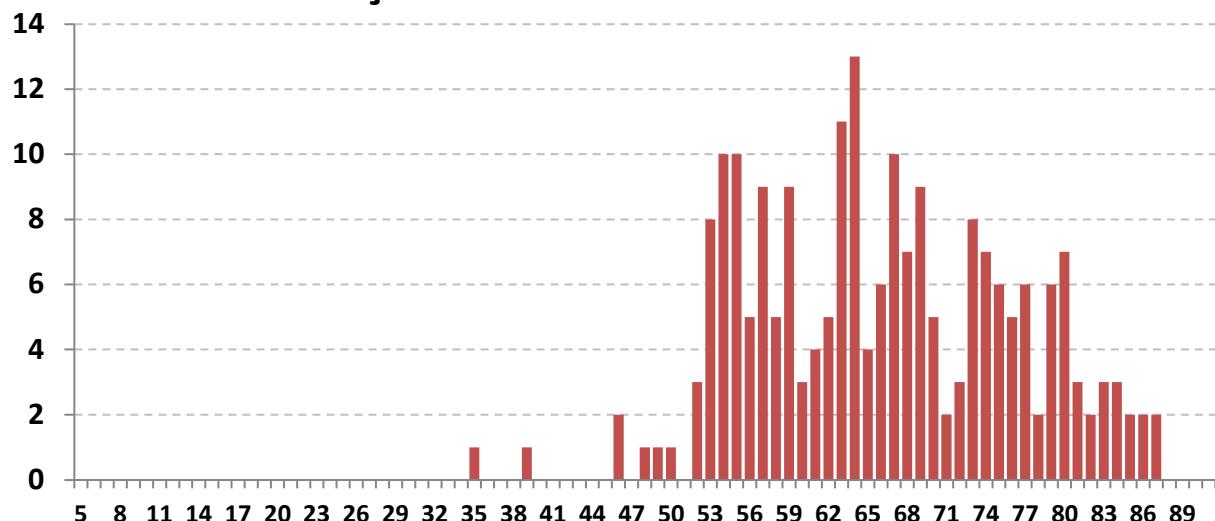
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribui os 213 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (143 pessoas ao todo, representando 67,1% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	104	28,9%	2.927,56	55,5	23,8
Feminino	256	71,1%	3.595,52	52,0	23,9
GERAL	360	100,0%	3.402,55	53,0	23,9



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 256 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 71,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.595,52 e tem idade média de 52,0 anos.

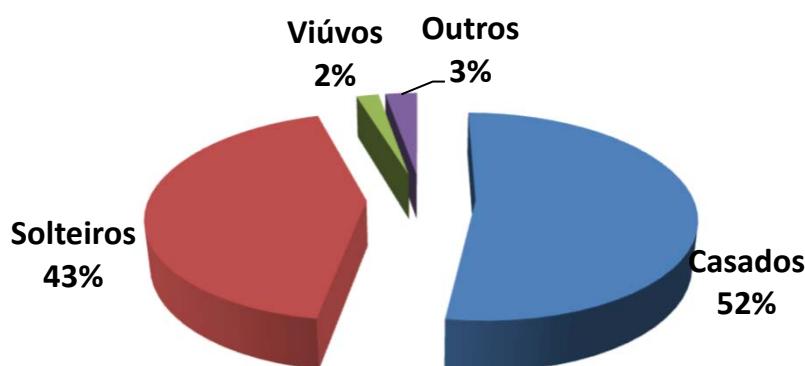


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	189	52,5%	R\$ 3.370,95	53,4	24,1
Solteiros	154	42,8%	R\$ 3.526,37	52,2	23,6
Viúvos	7	1,9%	R\$ 3.329,74	56,6	24,4
Outros	10	2,8%	R\$ 2.143,87	55,6	24,7
GERAL	360	100,0%	R\$ 3.402,55	53,0	23,9

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 189 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 52,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.370,95 e tem idade média de 53,4 anos.

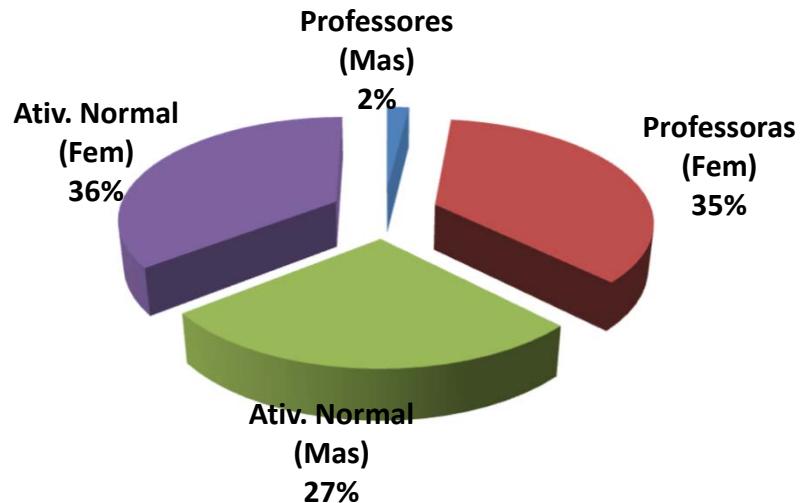


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	7	1,9%	4.436,60	53,6	61,1
Professoras (Fem)	128	35,6%	4.505,52	51,9	55,8
Ativ. Normal (Mas)	97	26,9%	2.818,66	55,6	66,7
Ativ. Normal (Fem)	128	35,6%	2.685,51	52,2	61,2
GERAL	360	100,0%	3.402,55	53,0	60,8

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 7 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 1,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.436,60 e tem idade média de 53,6 anos.

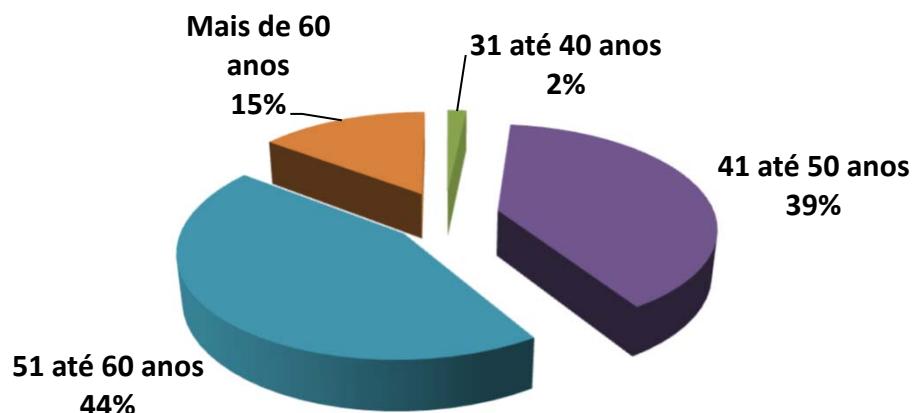


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
31 até 40 anos	6	1,7%	1.531,14	39,3	22,0
41 até 50 anos	142	39,4%	3.548,34	47,1	23,6
51 até 60 anos	159	44,2%	6.750,43	97,2	45,1
Mais de 60 anos	53	14,7%	2.687,04	64,2	24,4
GERAL	360	100,0%	3.402,55	53,0	23,9

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 31 até 40 anos, existem 6 pessoas, ou 1,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.531,14 e tem idade média de 39,3 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

1,7% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 53,0 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,8 anos, temos em média 7,7 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

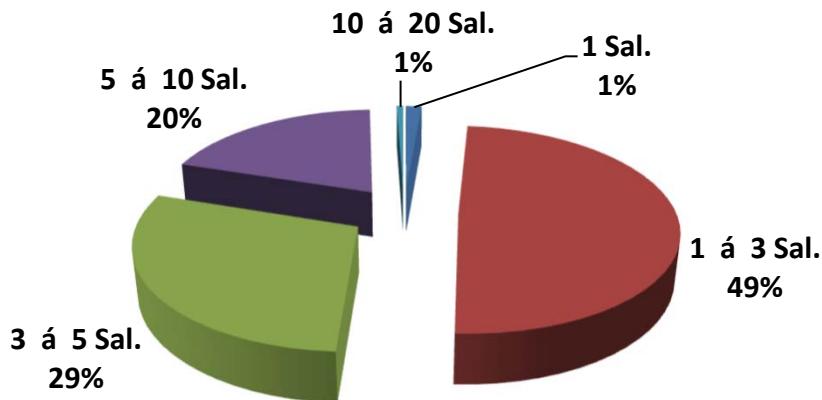


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	5	1,4%	998,00	51,4	62,0
De 1 a 3 Salários M.	178	49,4%	1.833,56	53,6	62,7
De 3 a 5 Salários M.	105	29,2%	4.244,98	53,0	59,1
De 5 a 10 Salários M.	70	19,4%	5.973,06	51,9	58,1
De 10 a 20 Salários M.	2	0,6%	14.858,83	51,0	65,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	360	100,0%	3.402,55	53,0	60,8

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 178 Servidores Ativos, ou 49,4%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

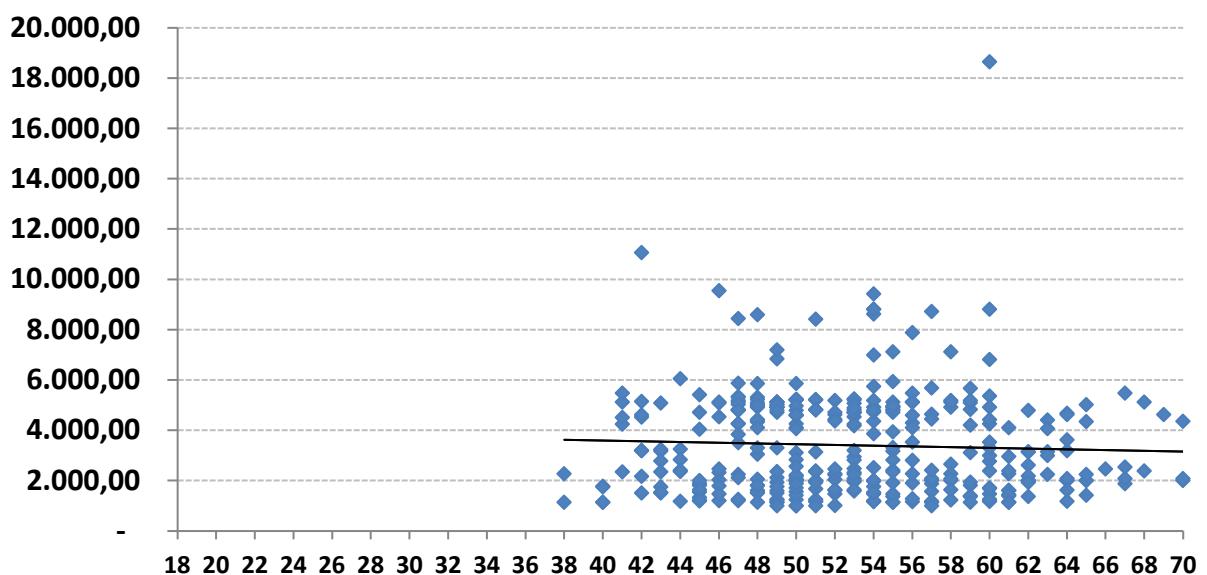
Esses servidores recebem em média R\$ 1.833,56 e tem idade média de 53,6 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 998,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 .



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

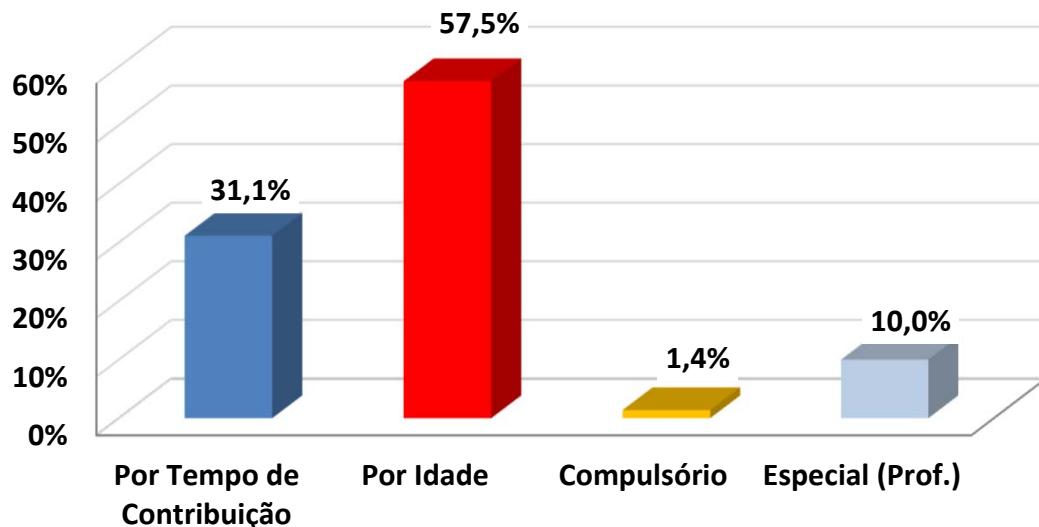


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	112	31,1%	4.065,63	50,6	57,1
Por Idade	207	57,5%	2.834,88	55,0	63,9
Compulsório	5	1,4%	2.360,65	70,6	70,6
Especial (Prof.)	36	10,0%	4.748,42	46,8	52,6
GERAL	360	100,0%	3.402,55	53,0	60,8

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 112 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 31,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.065,63 e tem idade média de 50,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (57,5%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,1 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (6,5 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 50,6 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).



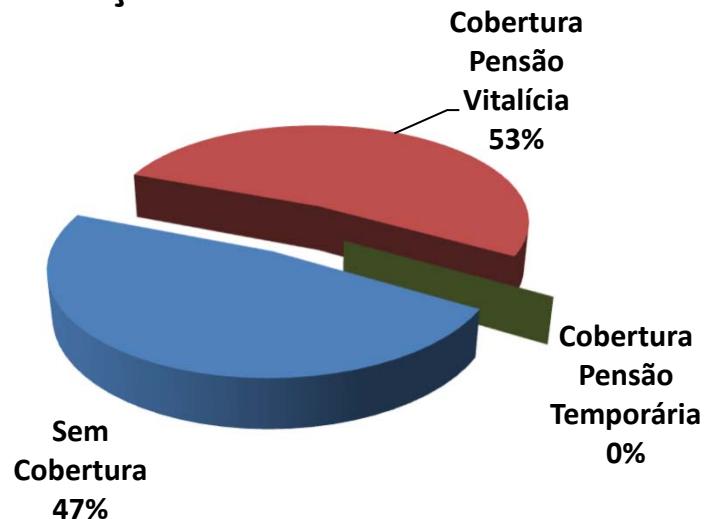
Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	171	47,5%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	189	52,5%	3.619,87	53,4	0,0
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	360	100,0%	2.806,50	53,0	0,0

*Não foi informado a data de nascimento do conjugê ou filhos.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 189 ou 52,5% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.619,87 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

52,5% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (52,5%)

geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

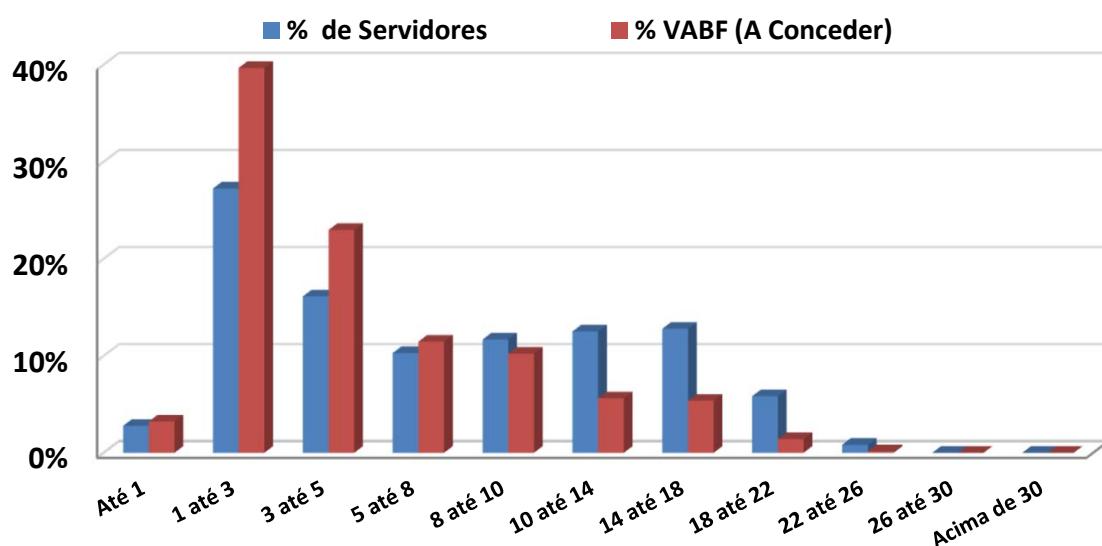


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	10	2,8%	2.957,87	60,0	22,8	4.296.563,15	3,2%
1 até 3	98	27,2%	3.618,56	59,8	24,0	52.846.194,42	39,6%
3 até 5	58	16,1%	3.952,89	52,5	27,0	30.592.719,69	22,9%
5 até 8	37	10,3%	4.283,49	54,7	23,6	15.266.934,36	11,5%
8 até 10	42	11,7%	3.505,24	48,9	23,4	13.600.305,67	10,2%
10 até 14	45	12,5%	2.441,84	50,4	22,7	7.472.671,16	5,6%
14 até 18	46	12,8%	2.810,58	46,9	22,7	7.145.734,18	5,4%
18 até 22	21	5,8%	2.776,42	45,0	22,1	1.881.931,47	1,4%
22 até 26	3	0,8%	2.756,50	45,0	21,3	212.075,40	0,2%
26 até 30	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
Acima de 30	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
GERAL	360	100,0%	3.402,55	53,0	23,9	133.315.129,50	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 21 Servidores Ativos que correspondem á 5,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 1.881.931,47, ou 1,4% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

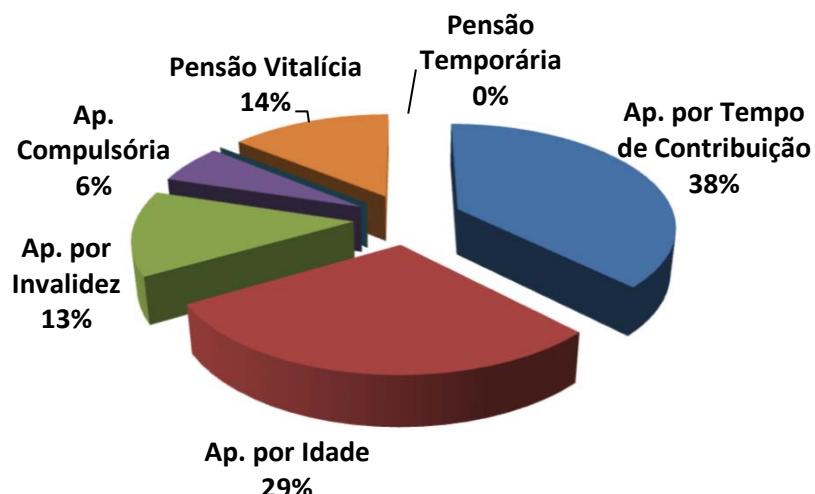


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	80	37,6%	3.882,75	59,9	3,5
Ap. por Idade	62	29,1%	1.053,83	72,0	7,6
Ap. por Invalidez	28	13,1%	1.780,44	64,3	8,1
Ap. Compulsória	13	6,1%	995,17	81,2	6,8
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	30	14,1%	2.024,92	65,7	22,1
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	213	100,0%	2.345,04	66,1	8,1

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 80 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (37,6% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.882,75 e tem idade média de 59,9 anos.

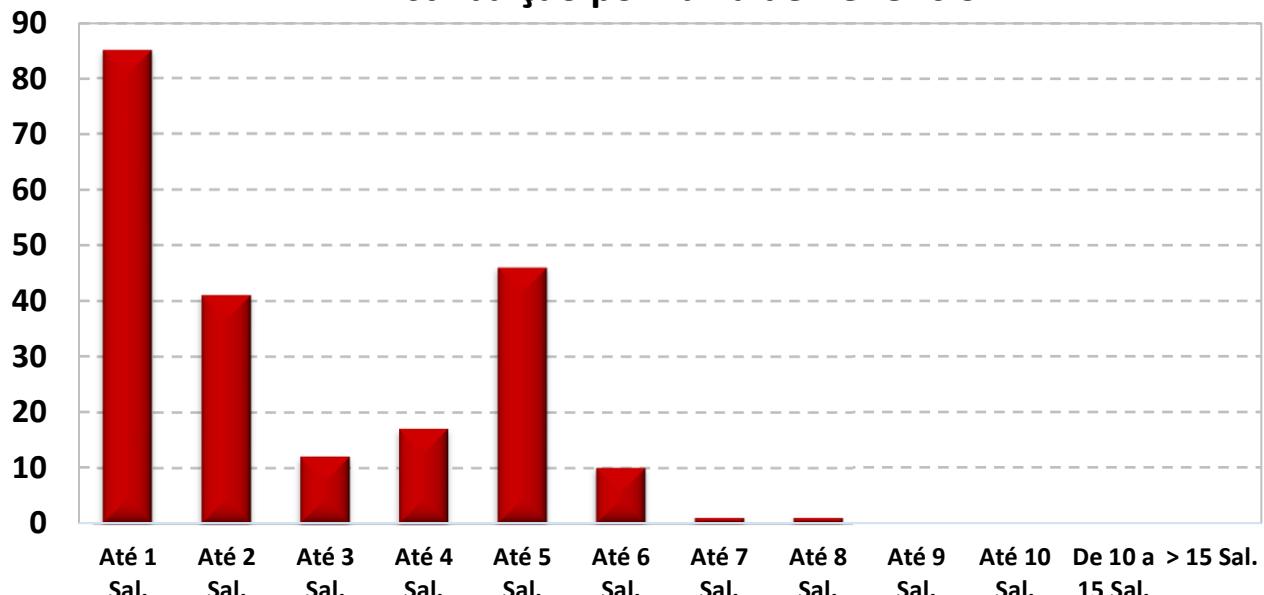


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.12. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	85	39,9%	985,03	72,1	9,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	41	19,2%	1.230,02	65,4	10,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	12	5,6%	2.391,20	58,5	6,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	17	8,0%	3.683,02	67,2	11,4
Acima de 4 até 5 Salários M.	46	21,6%	4.497,46	58,8	4,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	10	4,7%	5.313,55	59,4	2,7
Acima de 6 até 7 Salários M.	1	0,5%	6.959,00	59,0	1,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	1	0,5%	7.052,79	67,0	21,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	213	100,0%	2.345,04	66,1	8,1

Distribuição por Faixa de Benefício



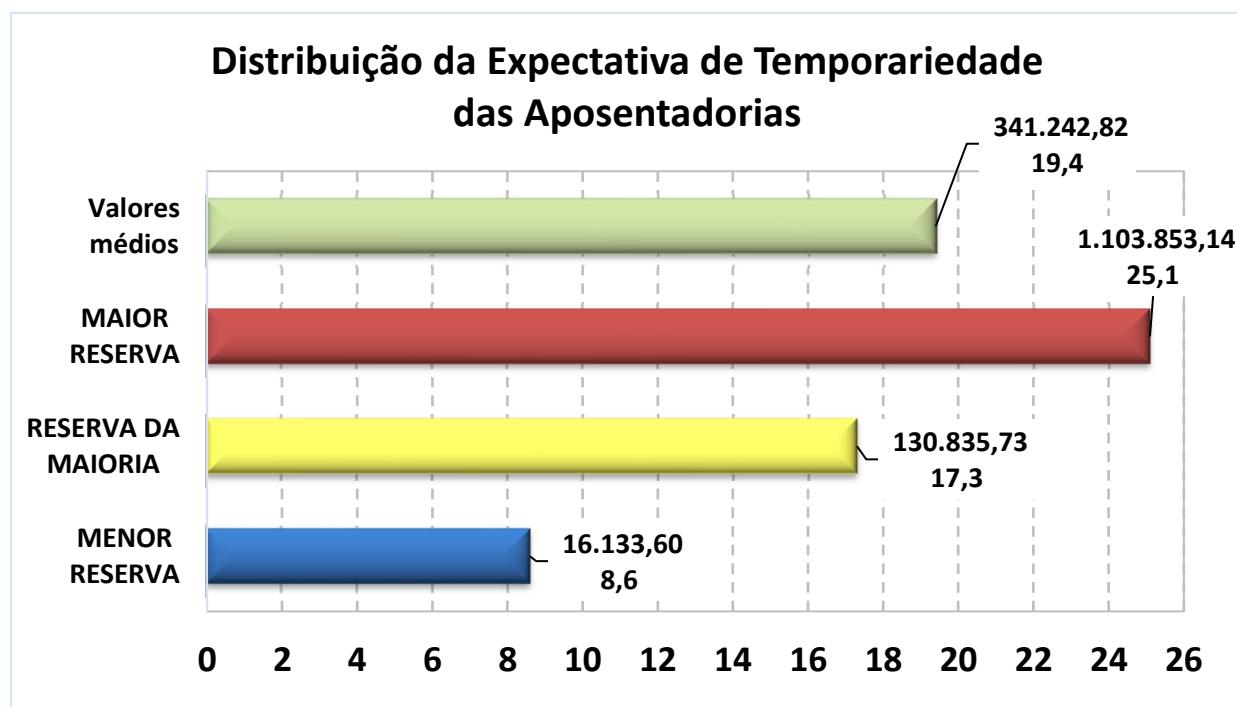
O Salario mínimo considerado é de R\$ 998,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 .



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	80,0	8,6	199,60	88,6	16.133,60
RESERVA DA MAIORIA	5	69,0	17,3	998,00	86,3	130.835,73
MAIOR RESERVA	1	59,0	25,1	6.959,00	84,1	1.103.853,14
Valores médios		66,2	19,4	2.397,52	85,6	341.242,82



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 199,60, para uma pessoa com 80 anos, cuja expectativa de vida é atingir 88,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 16.133,60.

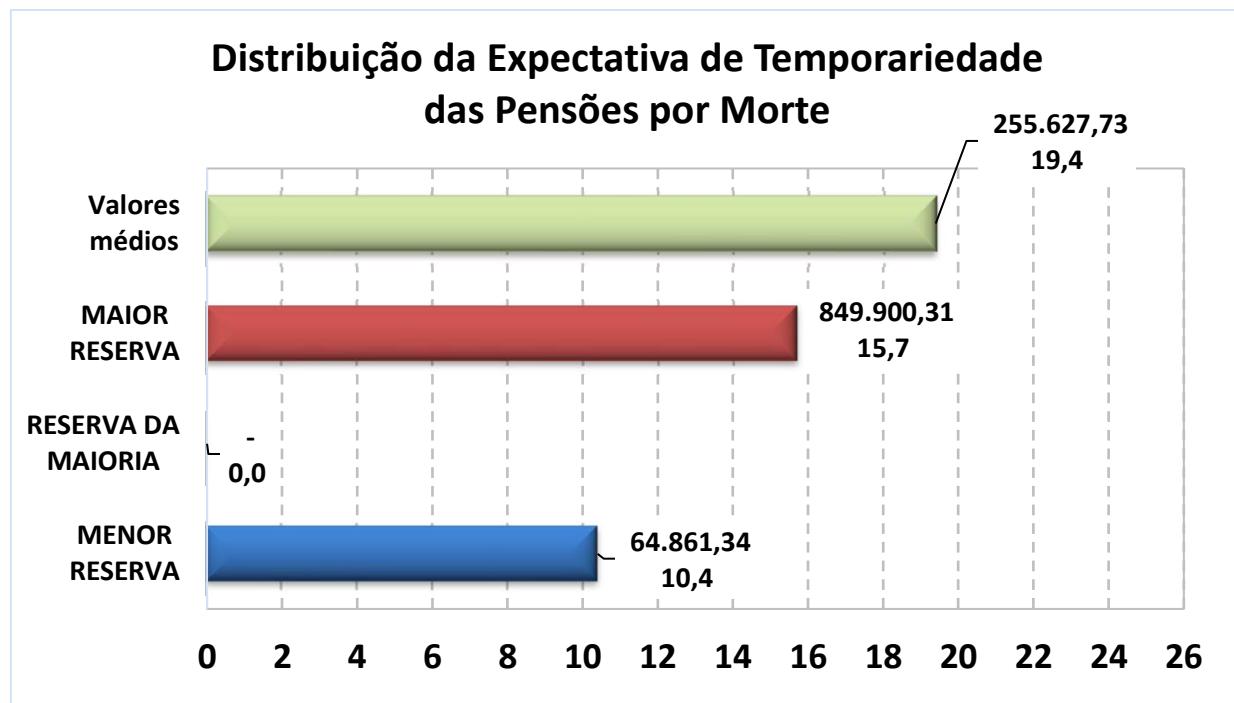


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.14. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	80,0	8,6	698,60	90,4	64.861,34
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	67,0	15,7	7.052,79	82,7	849.900,31
Valores médios		65,7	19,4	2.024,92	85,1	255.627,73

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 7.052,79, para uma pessoa com 67 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 849.900,31.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.15. DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.387.305,65 nos próximos três anos.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	166.629.113-72	61	24	24
2	164.347.653-04	61	31	27
3	122.529.213-15	63	22	22
4	210.283.893-53	64	22	22
5	163.935.203-10	60	25	25
6	733.447.453-87	60	21	21
7	418.714.483-87	60	30	27
8	105.040.523-49	67	27	27
9	426.506.903-72	59	21	23
10	167.972.643-91	61	22	22
11	209.509.853-68	61	29	27
12	143.666.733-04	59	22	23
13	155.404.563-00	62	22	22
14	167.320.903-30	58	21	24
15	110.338.513-53	63	22	25



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
16	758.406.003-00	63	21	21
17	419.140.903-49	72	23	23
18	267.994.053-91	65	30	27
19	245.416.213-04	64	22	24
20	173.835.953-00	68	22	22
21	438.805.843-20	65	22	22
22	695.826.533-53	65	22	22
23	117.261.053-34	66	22	22
24	380.918.283-49	71	30	27
25	468.547.893-20	64	22	23
26	071.649.983-53	70	22	22
27	390.207.623-20	65	23	23
28	161.266.373-72	64	22	23
29	297.096.603-49	67	29	27
30	421.874.273-15	64	29	29
31	120.427.493-20	70	28	27
32	103.814.222-91	67	21	21
33	283.585.033-34	60	22	22
34	321.777.043-91	61	21	21
35	589.717.343-53	61	22	22
36	069.640.523-72	64	22	23
37	117.056.473-91	64	22	24
38	232.736.903-72	63	30	30
39	165.697.843-15	67	29	27
40	742.688.483-04	61	28	27
41	221.117.003-04	58	25	25



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
42	116.934.793-20	62	22	22
43	356.539.223-15	56	22	22
44	390.447.003-59	54	27	29
45	263.078.393-68	53	22	25
46	378.646.293-34	57	22	22
47	241.572.953-15	56	22	22
48	555.540.083-72	53	21	24
49	266.878.013-68	55	31	27
50	500.397.333-00	53	22	25
51	263.814.193-34	54	22	24
52	241.825.673-15	55	22	22
53	232.141.983-00	56	22	22
54	370.446.993-91	57	22	22
55	357.121.803-59	55	23	23
56	259.383.633-49	54	22	24
57	220.132.103-53	60	23	23
58	359.539.263-91	69	22	22
59	162.823.293-53	59	22	22
60	170.388.803-06	59	22	22
61	546.065.513-72	55	22	22
62	247.128.413-20	55	22	22
63	117.217.903-49	64	22	22
64	501.854.113-04	56	22	22
65	169.551.103-49	60	22	22
66	170.047.723-49	58	22	22
67	262.824.293-15	58	22	22



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
68	313.798.263-49	59	23	23
69	298.796.803-59	55	27	27
70	683.519.413-87	54	22	23
71	220.537.783-34	55	22	22
72	478.150.943-68	60	22	22
73	284.363.003-78	53	27	30
74	248.023.793-15	54	21	22
75	266.217.383-15	58	22	22
76	162.762.643-34	68	22	22
77	261.235.253-87	53	22	25
78	314.414.243-34	53	28	30
79	209.081.213-34	56	27	27
80	300.797.993-53	53	31	30
81	309.859.433-00	56	22	22
82	265.623.323-20	53	30	30
83	234.497.563-20	57	22	22
84	235.832.583-04	62	21	21
85	141.069.143-87	65	22	22
86	189.586.803-34	60	22	22
87	245.416.563-53	53	31	30
88	097.829.153-00	65	21	21
89	210.986.383-87	59	22	22
90	290.033.853-00	55	22	22
91	465.322.003-44	62	27	27
92	410.088.713-20	55	27	27
93	308.952.863-00	54	22	24



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
94	278.015.863-87	53	28	30
95	421.877.373-49	53	31	30
96	313.794.943-20	53	29	30
97	448.735.493-53	53	28	30
98	699.264.503-00	59	23	24
99	816.761.823-49	61	23	23
100	695.046.953-53	59	22	23
101	819.820.543-87	64	28	28
102	113.595.793-20	70	22	22
103	193.118.773-87	59	21	22
104	140.770.603-97	60	21	21
105	203.006.623-00	60	22	22
106	213.964.933-87	63	22	22
107	246.488.333-68	58	22	25
108	445.464.593-00	58	22	25



** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Resultado Equilíbrio Atuarial - <i>Plano Financeiro</i>	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	19.519.206,47	19.519.206,47
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	19.050.395,17	19.050.395,17
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	77.863,44	77.863,44
Créditos a Receber	390.947,86	390.947,86
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(184.486.712,15)	(188.507.461,53)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(70.116.268,49)	(70.116.268,49)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(70.152.548,64)	(70.152.548,64)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	36.280,15	36.280,15
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(114.370.443,66)	(118.391.193,04)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(140.632.880,79)	(140.632.880,79)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	26.262.437,13	22.241.687,75
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	17.646.409,27	17.646.409,27
A Receber	17.646.409,27	17.646.409,27
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(147.321.096,41)	(151.341.845,79)



5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.224.918,08 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Plano Financeiro	Cálculo Atuarial - 2020	Cálculo Atuarial - 2019		
FOLHA SALARIAL MENSAL	1.224.918,08	1.276.767,53		
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	270.770,36	22,11%	225.094,12	17,63%
Aposentadorias por Invalidez	9.304,28	0,76%	25.152,32	1,97%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	16.308,56	1,33%	49.666,26	3,89%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	16.017,80	1,31%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	2.166,47	0,18%	28.088,89	2,20%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	314.567,47	25,69%	328.001,58	25,69%

Plano Financeiro

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	288.954,63	24,18%	253.183,00	19,83%
Regime de Capital de Cobertura	25.612,84	1,51%	74.818,58	5,86%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	314.567,47	25,69%	328.001,58	25,69%

Plano Financeiro

66



5.3. CUSTO ADMINISTRATIVO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.224.918,08 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019. Data da Reavaliação Atuarial: 26/06/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS (3)	15.438.845,88		308.776,92
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS (3)	4.241.421,18		84.828,42
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS (3)	671.156,98		13.423,14
TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL (3)	20.351.424,04	2,00%	407.028,48
TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL (4)	1.565.494,16		31.309,88

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.

5.4. PLANO DE CUSTEIO

5.4.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.



Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 25,69% para 27,69% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	314.567,47	25,69%
Taxa de Administração	24.498,36	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	339.065,83	27,69%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

5.4.2. CUSTO NORMAL e LEGISLAÇÃO

Conforme o artigo 3º da Portaria MF 464/2018, os Regimes Próprios de Previdência Social deverão realizar Avaliações Atuariais anuais, com DATA FOCAL em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos (Plano de Custeio) e compromissos com o plano de benefícios do RPPS (Provisões Matemáticas Previdenciárias, também chamadas de Passivo Atuarial), cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

Art.3º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. (GRIFO NOSSO)



Dessa forma, a Reavaliação Atuarial do exercício 2020, ano civil 2019 deverá estimar o custo (chamado na Portaria MF 464/2018 de Plano de Custeio de Equilíbrio) e os compromissos do plano de benefícios (Provisões Matemáticas Previdenciárias), com data focal em 31/12/2019.

Como a Emenda Constitucional nº 103/2019, federalizou a definição das alíquotas de custo normal aos Entes Subnacionais, a Reavaliação Atuarial deverá seguir a definição da distribuição das alíquotas entre Ente e os Segurados do seu respectivo RPPS, na data focal de 31/12/2019.

Sendo assim, conforme consta na Lei Municipal nº 1609, de 22/10/2018 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 11,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima do Ente Federativo, não poderá ser inferior a alíquota de contribuição dos seus Servidores, vinculados ao seu RPPS.

O Art. 2º da Lei 9.717/98, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Nesse caso, conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição normal, para manutenção dos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios, será de 11,00% para o Segurado Ativo e 16,69% para o Ente Federativo conforme demonstra a tabela abaixo.



Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	134.740,99	11,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	204.438,83	16,69%
CUSTO MENSAL TOTAL	339.179,82	27,69%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Salientamos que a definição da alíquota mínima de contribuição para o Segurado, não afeta a definição do Custo Normal apresentado na página 68, já que, a Avaliação Atuarial apresenta o Custo Normal Total, necessário para a manutenção dos compromissos do Plano de Benefícios.

5.4.3. ALÍQUOTA MÍNIMA DE 14% OU TABELA PROGRESSIVA

Como o IPME apresenta Deficit Atuarial, o Ente federativo deverá adotar a alíquota mínima uniforme de 14% para os segurados ativos, aposentados e pensionistas, por determinação do § 4º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, ou, alíquotas progressivas, conforme previsto no § 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, tendo por parâmetro mínimo, as alíquotas e faixas aplicadas aos servidores da União, e, verificar qual a melhor opção para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a ser assegurado, conforme art. o 40 da CF/88, § 1º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, e art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Para estabelecer alíquotas progressivas por faixas aos Segurados Ativos (ao invés de aplicar a alíquota uniforme de 14%), a arrecadação da Tabela Progressiva deverá conduzir ao mesmo valor que seria arrecadado, caso fosse adotada a alíquota fixa de 14%.



5.4.4. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.224.918,08 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

Plano Financeiro	CUSTO NORMAL	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	134.740,99	11,00%
Ente Público (1)	204.438,83	16,69%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	339.179,82	27,69%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

*Conforme mencionado na página 70, o Ente Federativo deverá majorar a alíquota mínima dos Segurados para 14,00%, de forma fixa ou progressiva. Para fins de CRP, a Portaria ME 1.348/2019 estabelece o prazo máximo para essa majoração em Lei, até 31/07/2020.

Aposentado (acima Teto) (2)	123,15	11,00%
Pensionista (acima do Teto) (2)	133,47	11,00%
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	256,62	11,00%

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA(3)	
	VALOR MENSAL (3)	ALÍQUOTA MENSAL
Ente Público (3)	614.403,82	50,16%
CUSTO SUPLEMENTAR (Ente)	614.403,82	50,16%

(3) Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

	CUSTO NORMAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
CUSTO MENSAL	294.236,96	614.403,82
CUSTO MENSAL TOTAL	908.640,78	71



Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos da contribuição dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, cujos proventos superem o Teto do RGPS.



5.5. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.224.918,08 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	134.740,99	1.751.632,85	11,00%
Contribuição - Aposentado (2)	123,15	1.600,96	11,00%
Contribuição - Pensionista (2)	133,47	1.735,08	11,00%
Contribuição - Ente Público (1)	204.438,83	2.657.704,76	16,69%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	473.587,82	6.156.641,66	38,68%
Total	813.024,25	10.569.315,31	66,37%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	438.746,85	5.703.709,05	35,82%
Folha de Pensionistas	60.747,69	789.719,97	4,96%
Folha de Benefícios Iminente (4)	282.219,83	3.668.857,75	23,04%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	31.309,88	407.028,48	2,56%
Total	813.024,25	10.569.315,25	66,37%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Equilíbrio Financeiro	0,00	-	0,00%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPME caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	134.740,99	1.751.632,85	11,00%
Contribuição - Aposentado (2)	123,15	1.600,96	11,00%
Contribuição - Pensionista (2)	133,47	1.735,08	11,00%
Contribuição - Ente Público (1)	204.438,83	2.657.704,76	16,69%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	473.587,82	6.156.641,66	38,68%
Total	813.024,25	10.569.315,31	66,37%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	438.746,85	5.703.709,05	35,82%
Folha de Pensionistas	60.747,69	789.719,97	4,96%
Folha de Benefícios iminente (3)	282.219,83	3.668.857,75	23,04%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	31.309,88	407.028,48	2,56%
Total	813.024,25	10.569.315,25	66,37%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	0,00	-	0,00%



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias	Exercício	Plano de Custeio	Plano de Custeio
		Equilíbrio	Equilíbrio
		2019	2020
ATIVO		-	19.519.206,47
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	77.863,44
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	19.050.395,17
(+) Crédito a Curto Prazo		-	171.340,32
(+) Crédito a Longo Prazo		-	219.607,54
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		-	19.519.206,47
PLANO FINANCEIRO		-	(19.519.206,47)
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	(65.788.040,66)
Aposentadorias e Pensões		-	(70.152.548,64)
Contribuições do Ente		-	-
Contribuições do Inativo		-	19.886,35
Contribuições do Pensionista		-	16.393,80
Compensação Previdenciária		-	4.328.227,83
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	(101.052.262,22)
Aposentadorias e Pensões		-	(140.632.880,79)
Contribuições do Ente		-	15.828.370,86
Contribuições do Ativo		-	10.434.066,27
Compensação Previdenciária		-	13.318.181,44
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
Aposentadorias e Pensões		-	-
Contribuições do Ente		-	-
Contribuições do Inativo		-	-
Contribuições do Pensionista		-	-
Compensação Previdenciária		-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
Aposentadorias e Pensões		-	-
Contribuições do Ente		-	-
Contribuições do Ativo		-	-
Compensação Previdenciária		-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	147.321.096,41
PLANO DE AMORTIZAÇÃO/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	147.321.096,41
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO		-	-
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Provisões Matemáticas Previdenciárias	Exercício	Plano de Custeio Equilíbrio	Plano de Custeio Vigente
		2019	2020
ATIVO		-	19.519.206,47
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	77.863,44
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	19.050.395,17
(+) Crédito a Curto Prazo		-	171.340,32
(+) Crédito a Longo Prazo		-	219.607,54
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		-	36.706.498,72
PLANO FINANCEIRO		-	(36.706.498,72)
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	(65.788.040,66)
Aposentadorias e Pensões		-	(70.152.548,64)
Contribuições do Ente		-	-
Contribuições do Inativo		-	19.886,35
Contribuições do Pensionista		-	16.393,80
Compensação Previdenciária		-	4.328.227,83
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	(105.073.011,60)
Aposentadorias e Pensões		-	(140.632.880,79)
Contribuições do Ente		-	13.405.065,21
Contribuições do Ativo		-	8.836.622,54
Compensação Previdenciária		-	13.318.181,44
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	
Aposentadorias e Pensões		-	
Contribuições do Ente		-	
Contribuições do Inativo		-	
Contribuições do Pensionista		-	
Compensação Previdenciária		-	
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	
Aposentadorias e Pensões		-	
Contribuições do Ente		-	
Contribuições do Ativo		-	
Compensação Previdenciária		-	
Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	134.154.553,54
PLANO DE AMORTIZAÇÃO/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	134.154.553,54
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO		-	-
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial			(17.187.292,25)



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

5.7. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio)

ATIVO	PASSIVO
Recursos Garantidores 19.128.258,61	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos (70.152.548,64)
Valor Presente	
Atuarial das Contribuições 26.298.717,28	Aposentadorias (62.467.322,85)
Sobre Salários 26.262.437,13	Pensões (7.685.225,79)
Geração Atual	Auxílios
Servidor	-
Ente	
Geração Futuras	
Servidor	
Ente	
Sobre Benefícios 36.280,15	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder (140.632.880,79)
Geração Atual	
Geração Futura	
Compensação Previdenciária 17.646.409,27	Geração Atual (133.315.129,50)
Sobre Benefícios a Conceder	Aposentadorias
Sobre Benefícios Concedidos	Programadas
	Por Invalidez
Parcelamentos 390.947,86	
Déficit Atuarial 147.321.096,41	Pensões (7.317.751,29)
	Servidores
	Aposentados
	Auxílios
TOTAL: 210.785.429,43	TOTAL: (210.785.429,43)

Plano Financeiro

77



5.8. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Financeiro / Benefícios Concedidos (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(74.517.056,62)	(70.152.548,64)	-	19.886,35	16.393,80	4.328.227,83	-
1	(75.144.247,68)	(70.743.071,23)	-	20.067,09	16.504,20	4.364.605,17	-
2	(75.771.438,75)	(71.333.593,82)	-	20.247,83	16.614,60	4.400.982,51	-
3	(76.398.629,81)	(71.924.116,41)	-	20.428,56	16.725,00	4.437.359,84	-
4	(77.025.820,87)	(72.514.639,00)	-	20.609,30	16.835,39	4.473.737,18	-
5	(77.653.011,93)	(73.105.161,59)	-	20.790,04	16.945,79	4.510.114,52	-
6	(78.280.203,00)	(73.695.684,18)	-	20.970,78	17.056,19	4.546.491,86	-
7	(78.907.394,06)	(74.286.206,76)	-	21.151,51	17.166,59	4.582.869,19	-
8	(79.534.585,12)	(74.876.729,35)	-	21.332,25	17.276,99	4.619.246,53	-
9	(80.161.776,18)	(75.467.251,94)	-	21.512,99	17.387,39	4.655.623,87	-
10	(80.788.967,25)	(76.057.774,53)	-	21.693,73	17.497,78	4.692.001,21	-
11	(81.416.158,31)	(76.648.297,12)	-	21.874,46	17.608,18	4.728.378,54	-
12	(82.043.349,37)	(77.238.819,71)	-	22.055,20	17.718,58	4.764.755,88	-



Plano Financeiro / Benefícios a Conceder (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(180.213.499,36)	(140.632.880,79)	15.828.370,86	10.434.066,27	13.318.181,44	-	147.321.096,41	(254.730.555,98)	(107.409.459,57)
1	(183.780.961,09)	(143.431.540,97)	16.322.832,14	10.456.965,59	13.569.622,39	-	147.321.096,41	(258.925.208,77)	(111.604.112,36)
2	(187.348.422,82)	(146.230.201,16)	16.817.293,42	10.479.864,90	13.821.063,34	-	147.321.096,41	(263.119.861,56)	(115.798.765,15)
3	(190.915.884,55)	(149.028.861,34)	17.311.754,69	10.502.764,22	14.072.504,30	-	147.321.096,41	(267.314.514,35)	(119.993.417,94)
4	(194.483.346,27)	(151.827.521,53)	17.806.215,97	10.525.663,53	14.323.945,25	-	147.321.096,41	(271.509.167,14)	(124.188.070,73)
5	(198.050.808,00)	(154.626.181,71)	18.300.677,25	10.548.562,85	14.575.386,20	-	147.321.096,41	(275.703.819,93)	(128.382.723,52)
6	(201.618.269,73)	(157.424.841,90)	18.795.138,53	10.571.462,16	14.826.827,15	-	147.321.096,41	(279.898.472,73)	(132.577.376,32)
7	(205.185.731,46)	(160.223.502,08)	19.289.599,80	10.594.361,48	15.078.268,10	-	147.321.096,41	(284.093.125,52)	(136.772.029,11)
8	(208.753.193,19)	(163.022.162,26)	19.784.061,08	10.617.260,79	15.329.709,05	-	147.321.096,41	(288.287.778,31)	(140.966.681,90)
9	(212.320.654,92)	(165.820.822,45)	20.278.522,36	10.640.160,11	15.581.150,01	-	147.321.096,41	(292.482.431,10)	(145.161.334,69)
10	(215.888.116,64)	(168.619.482,63)	20.772.983,64	10.663.059,42	15.832.590,96	-	147.321.096,41	(296.677.083,89)	(149.355.987,48)
11	(219.455.578,37)	(171.418.142,82)	21.267.444,91	10.685.958,74	16.084.031,91	-	147.321.096,41	(300.871.736,68)	(153.550.640,27)
12	(223.023.040,10)	(174.216.803,00)	21.761.906,19	10.708.858,05	16.335.472,86	-	147.321.096,41	(305.066.389,47)	(157.745.293,06)



Plano Financeiro / Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(74.517.056,62)	(70.152.548,64)	-	19.886,35	16.393,80	4.328.227,83	-
1	(75.144.247,68)	(70.743.071,23)	-	20.067,09	16.504,20	4.364.605,17	-
2	(75.771.438,75)	(71.333.593,82)	-	20.247,83	16.614,60	4.400.982,51	-
3	(76.398.629,81)	(71.924.116,41)	-	20.428,56	16.725,00	4.437.359,84	-
4	(77.025.820,87)	(72.514.639,00)	-	20.609,30	16.835,39	4.473.737,18	-
5	(77.653.011,93)	(73.105.161,59)	-	20.790,04	16.945,79	4.510.114,52	-
6	(78.280.203,00)	(73.695.684,18)	-	20.970,78	17.056,19	4.546.491,86	-
7	(78.907.394,06)	(74.286.206,76)	-	21.151,51	17.166,59	4.582.869,19	-
8	(79.534.585,12)	(74.876.729,35)	-	21.332,25	17.276,99	4.619.246,53	-
9	(80.161.776,18)	(75.467.251,94)	-	21.512,99	17.387,39	4.655.623,87	-
10	(80.788.967,25)	(76.057.774,53)	-	21.693,73	17.497,78	4.692.001,21	-
11	(81.416.158,31)	(76.648.297,12)	-	21.874,46	17.608,18	4.728.378,54	-
12	(82.043.349,37)	(77.238.819,71)	-	22.055,20	17.718,58	4.764.755,88	-



Plano Financeiro / Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(180.213.499,36)	(140.632.880,79)	15.828.370,86	10.434.066,27	13.318.181,44	-	147.321.096,41	(254.730.555,98)	(107.409.459,57)
1	(183.780.961,09)	(143.431.540,97)	16.322.832,14	10.456.965,59	13.569.622,39	-	147.321.096,41	(258.925.208,77)	(111.604.112,36)
2	(187.348.422,82)	(146.230.201,16)	16.817.293,42	10.479.864,90	13.821.063,34	-	147.321.096,41	(263.119.861,56)	(115.798.765,15)
3	(190.915.884,55)	(149.028.861,34)	17.311.754,69	10.502.764,22	14.072.504,30	-	147.321.096,41	(267.314.514,35)	(119.993.417,94)
4	(194.483.346,27)	(151.827.521,53)	17.806.215,97	10.525.663,53	14.323.945,25	-	147.321.096,41	(271.509.167,14)	(124.188.070,73)
5	(198.050.808,00)	(154.626.181,71)	18.300.677,25	10.548.562,85	14.575.386,20	-	147.321.096,41	(275.703.819,93)	(128.382.723,52)
6	(201.618.269,73)	(157.424.841,90)	18.795.138,53	10.571.462,16	14.826.827,15	-	147.321.096,41	(279.898.472,73)	(132.577.376,32)
7	(205.185.731,46)	(160.223.502,08)	19.289.599,80	10.594.361,48	15.078.268,10	-	147.321.096,41	(284.093.125,52)	(136.772.029,11)
8	(208.753.193,19)	(163.022.162,26)	19.784.061,08	10.617.260,79	15.329.709,05	-	147.321.096,41	(288.287.778,31)	(140.966.681,90)
9	(212.320.654,92)	(165.820.822,45)	20.278.522,36	10.640.160,11	15.581.150,01	-	147.321.096,41	(292.482.431,10)	(145.161.334,69)
10	(215.888.116,64)	(168.619.482,63)	20.772.983,64	10.663.059,42	15.832.590,96	-	147.321.096,41	(296.677.083,89)	(149.355.987,48)
11	(219.455.578,37)	(171.418.142,82)	21.267.444,91	10.685.958,74	16.084.031,91	-	147.321.096,41	(300.871.736,68)	(153.550.640,27)
12	(223.023.040,10)	(174.216.803,00)	21.761.906,19	10.708.858,05	16.335.472,86	-	147.321.096,41	(305.066.389,47)	(157.745.293,06)



6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos	0	0	384	360
Servidores Inativos	0	0	159	183
Pensionistas	0	0	29	30
TOTAL	0	0	572	573

Plano Financeiro

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos			
Com relação ano anterior	Redução	-24	-6,3%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos			
Com relação ano anterior	Aumento	25	13,3%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -4,2% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 1,7 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 1,7.



6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2017	2018	2019	2020
---------	------	------	------	------

Servidores Ativos

Idade	0,0	0,0	51,0	53,0
Remuneração	0,0	0,0	3.224,9	3.402,6
Idade de Aposentadoria	0,0	0,0	62,0	60,8

Servidores Inativos

Idade	0,0	0,0	65,0	66,2
Benefício	0,0	0,0	2.202,2	2.397,5
Tempo de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	5,8

Pensionistas

Idade	0,0	0,0	61,0	65,7
Benefício	0,0	0,0	1.957,1	2.024,9
Tempo de Pensão	0,0	0,0	0,0	22,1

Plano Financeiro

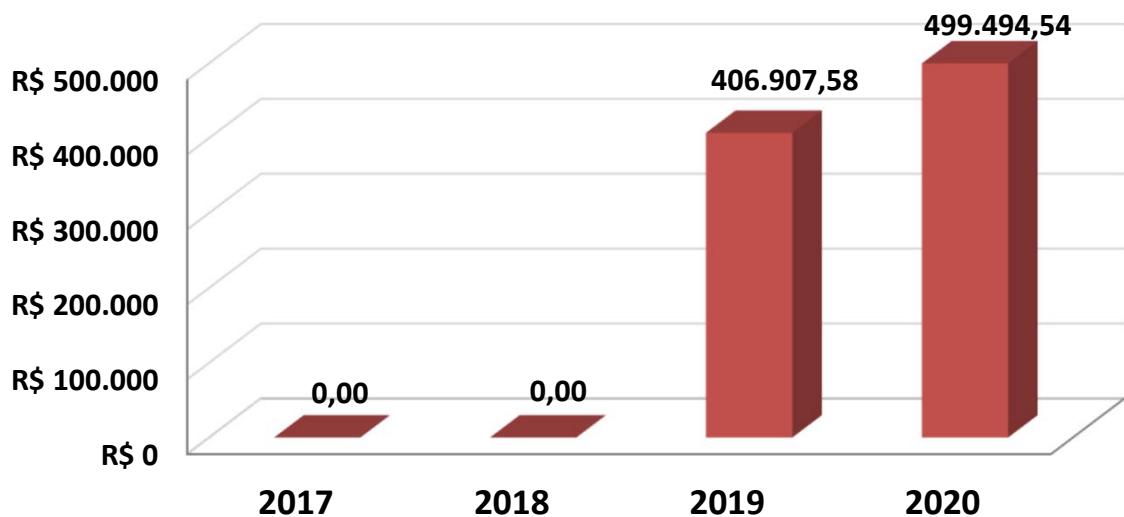


6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos (%)	0,0%	0,0%	67,1%	62,8%
Inativos e Pensionistas (%)	0,0%	0,0%	32,9%	37,2%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	2,0	1,7
Folha Mensal de Remuneração	0,00	0,00	1.300.579,92	1.224.918,08
Folha Mensal de Benefícios	0,00	0,00	406.907,58	499.494,54
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	71,1%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	52,5%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%

Plano Financeiro

Folha Mensal de Benefícios





6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Segurado	2017	2018	2019	2020
ATIVOS DO PLANO	0,00	0,00	19.687.233,22	19.519.206,47
Ativos Líquidos	0,00	0,00	19.190.184,38	19.128.258,61
Créditos á Receber	0,00	0,00	497.048,84	390.947,86

RESERVA MATEMÁTICA	-	-	(173.966.414,21)	(184.486.712,15)
(+) Benefícios Concedido	-	-	(66.194.514,98)	(70.116.268,49)
(+) Benefícios a Conceder	-	-	(107.771.899,23)	(114.370.443,66)

DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	-	-	(154.279.180,99)	(164.967.505,68)
(+) Compensação a Receber	0,00	0,00	20.124.627,45	17.646.409,27
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	-	-	(134.154.553,54)	(147.321.096,41)

Plano Financeiro

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos			
Com relação ano anterior	Redução	-168.026,75	-0,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos			
Com relação ano anterior	Redução	-10.520.297,94	6,0%



6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCIERO E ATUARIAL

Custos	2017	2018	2019	2020
Custo Normal + Taxa ADM	0,00%	0,00%	27,69%	27,69%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	27,69%	27,69%

Custo Ente Público	0,00%	0,00%	16,42%	16,69%
Custo Segurado	0,00%	0,00%	11,00%	11,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	27,42%	27,69%

Plano Financeiro



7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

7.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segreda por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2018 - Masculino	72,8	20,6
IBGE 2018 - Feminino	79,9	24,3
IBGE - Ambos os Sexos	76,3	22,6

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,6 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 71,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
IBGE 2018 Ambos	26,97%	(64.093.287,76)	(98.279.017,35)	(142.853.098,64)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2016	72,2	79,4	75,8
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	27,63%	(65.571.928,60)	(100.716.890,74)	(146.769.612,87)
IBGE 2016 - Masculino e IBGE 2016 - Feminino	27,59%	(65.373.736,90)	(100.394.620,27)	(146.249.150,70)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	27,19%	(63.860.331,47)	(97.400.878,99)	(141.742.003,99)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

7.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.



Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
1,25%	28,24%	(65.788.040,66)	(103.592.852,19)	(149.861.686,38)
1,50%	28,84%	(65.788.040,66)	(106.259.159,76)	(152.527.993,95)
1,75%	29,46%	(65.788.040,66)	(109.059.047,88)	(155.327.882,07)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
0,50%	29,09%	(68.981.717,98)	(106.828.258,45)	(156.290.769,96)
1,00%	30,65%	(72.434.290,05)	(113.186.084,85)	(166.101.168,43)
1,50%	32,36%	(76.173.460,38)	(120.212.158,18)	(176.866.412,09)
2,00%	34,25%	(80.230.437,74)	(128.010.615,10)	(188.721.846,37)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

7.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,88%	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
6,00%	27,25%	(65.098.294,73)	(99.260.058,97)	(144.839.147,23)
5,85%	27,79%	(65.962.588,90)	(101.508.029,54)	(147.951.411,97)
5,80%	27,97%	(66.255.407,31)	(102.274.642,81)	(149.010.843,65)
5,75%	28,15%	(66.550.629,30)	(103.050.117,81)	(150.081.540,64)
0,00%	71,88%	(127.423.926,59)	(287.963.036,78)	(395.867.756,90)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,88%.

7.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o IPME vem recebendo compensação previdenciária, referente a 75 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 29929,63 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 4.328.227,83 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
6,17%	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
9,79%	27,69%	(63.244.862,98)	(101.052.262,22)	(144.777.918,73)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 6,17% do VABF de PMBC.

7.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	27,69%	(65.788.040,66)	(101.052.262,22)	(147.321.096,41)
0,00%	29,13%	(65.788.040,66)	(107.774.306,79)	(154.043.140,98)
0,50%	28,39%	(65.788.040,66)	(104.309.277,96)	(150.578.112,15)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

A Reforma Previdenciária, através da Emenda Constitucional nº 103/2019, no que diz respeito à alteração da regras de aposentadoria (inclusão de idade mínima), prazos mínimos de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, novas regras de cálculo dos proventos e alteração de alíquotas e formato de contribuição, trarão fôlego para todo e qualquer Plano de Benefícios, pois, permitirá um prazo maior de capitalização devido a postergação do pagamento de benefícios. Como a **DATA FOCAL DESTA REAVALIAÇÃO ATUARIAL é em 31/12/2019**, as características do Plano foram mantidas, conforme as bases normativas citadas nas páginas 10 e 11 deste Relatório da Reavaliação Atuarial.

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.



Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 25,69%, sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos de R\$ 1.224.918,08, além de um Déficit Atuarial de R\$ (147.321.096,41).

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.



Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40, da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

8.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

Conforme o artigo 2º da I.N. SPREV 002/2018, a Duração do Passivo do Fluxo Atuarial do é de 23,4 anos.



8.7. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2019, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	19.050.395,17		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	77.863,44		
TOTAL (1)	19.128.258,61		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	189.766,60	20	9.488,33
Créditos de parcelamento (2)	201.181,26	42	4.790,03
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	390.947,86		
TOTAL (3) = (1) + (2)	19.519.206,47		



8.8. META ATUARIAL

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do , baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,88%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.



8.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 66% dos Servidores Ativos	239	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 66% dos Servidores Ativos	239	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjugue	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	189	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjugue	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019 .

8.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino				
ATIVOS	256	104	7.191,03	7.255,26	52,0	55,5	58,5	66,3	360	1.224.918,08		
Professores	128	7	4.505,52	4.436,60	51,9	53,6	55,8	61,1	135	607.763,05		
Não Professores	128	97	2.685,51	2.818,66	52,2	55,6	61,2	66,7	225	617.155,03		
APOSENTADOS	139	44	26,81	42,73	0,5	1,5			183	438.746,85		
Tempo de Contribuição	71	9	52,50	-	0,9	0,0			80	310.620,27		
Idade	44	18	1.067,66	1.020,01	70,7	75,3			62	65.337,20		
Compulsória	2	11	998,00	994,65	85,0	80,5			13	12.937,19		
Invalidez	22	6	1.701,33	2.070,48	62,6	70,3			28	49.852,19		
PENSIONISTAS	18	12	1.786,18	2.383,04	67,3	63,3			30	60.747,69		
TOTAL	413	160							573	1.724.412,62		
	573											



O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 1,7% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 28,9%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 50,8% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na Distribuição por Responsabilidade Atuarial ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para



cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

8.11. Segregação de Massa, Fundo Financeiro e Déficit do Plano

Segundo o conceito 61, do anexo da Portaria MF 464/2018, a Segregação de Massa é a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Trata-se de separar em dois Planos distintos os Servidores Ativos, dos Servidores Inativos e Pensionistas, principalmente aqueles que se aposentaram recebendo do RPPS e que praticamente não contribuíram para o Instituto, devido falta de regras do passado e que consomem recursos do Plano Previdenciário.

Como esses Servidores Inativos e Pensionistas não contribuíram para o RPPS, eles serão transferidos para um fundo chamado de **Plano Financeiro**, sendo custeado integralmente do Ente Público e dos Servidores Ativos que foram transferidos para esse fundo, sob a forma de **Regime de Repartição Simples**, até o falecimento do último beneficiário.

Com isso, aliviamos o peso do Instituto previdenciário de custear os Servidores do passado que não contribuíram para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, dando fôlego financeiro para o Plano Previdenciário da seguinte forma:

104



Segregação de Massa

	Fundo Único	Fundo Segregado	
		Previdenciário	Financeiro
Servidores Ativos	1.297	937 <i>(Ingressaram no Ente APÓS 31/12/1999)</i>	360 <i>(Ingressaram no Ente até 31/12/1999)</i>
Servidores Inativos	205	22	183 <i>(Aposentados até 31/12/1999)</i>
Pensionistas	56	26	30 <i>(Pensionistas até 31/12/1999)</i>

O Regime financeiro do Plano Financeiro é o de **Repartição Simples**, que consiste apenas em arrecadar o suficiente para arcar com as Despesas de Benefício, sem constituição de reservas.

Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade do Ente Público, será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Ativos.



8.12. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano, até a data de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

8.12.1. CUSTO NORMAL E CUSTO ADMINISTRATIVO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 25,69%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 25,69% para 27,69% .



8.12.2. LEGISLAÇÃO, CUSTO NORMAL E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Conforme consta na Lei Municipal nº 1609, de 22/10/2018 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 11,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior à alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Assim, definimos que à alíquota referente às contribuições (Custo Normal) dos Servidores será de 11,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo **de 11,00% podendo variar até o limite de 22,00%, mais a Taxa de Administração.**

O Custo Mensal de 27,69%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 11,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,69% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração e mais o aporte financeiro necessário para cobrir qualquer insuficiência financeira, de responsabilidade do Ente.



Como este Plano de Benefícios é um **Fundo Financeiro**, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos da contribuição dos Servidores Ativos e dos proventos que ultrapassem o Teto do RGPS.

Salientamos que o RPPS, só poderá arcar com benefícios de Aposentadoria e Pensão, se forem integralizadas as provisões necessárias e se houver o ingresso efetivo de recursos no Plano Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por esta Reavaliação Atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.



Diferentemente do plano de custeio proposto para o Plano Previdenciário do RPPS, no PLANO FINANCEIRO, os Segurados que fazem parte deste plano, contribuirão com 11,00% sobre sua remuneração de contribuição e o Ente Público deverá arcar com uma alíquota de Custo Normal de 16,69%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas.

Assim, o plano de custeio do Plano Financeiro para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de um Custo Normal de 16,69%, mais aportes financeiros mensais, correspondentes ao valor necessário para integralizar o pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos das contribuições dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, cujos proventos superem o Teto do RGPS.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

109



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

EUSÉBIO - CE

PROJEÇÃO

ATUARIAL

(Plano Financeiro)

Ano-Calendário

2.020

Data-base

31/12/2019

Atuário responsável:
Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

26 de junho de 2020

110



9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 360 Servidores Ativos, 183 Servidores Inativos e 30 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de



existência do plano.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2020.

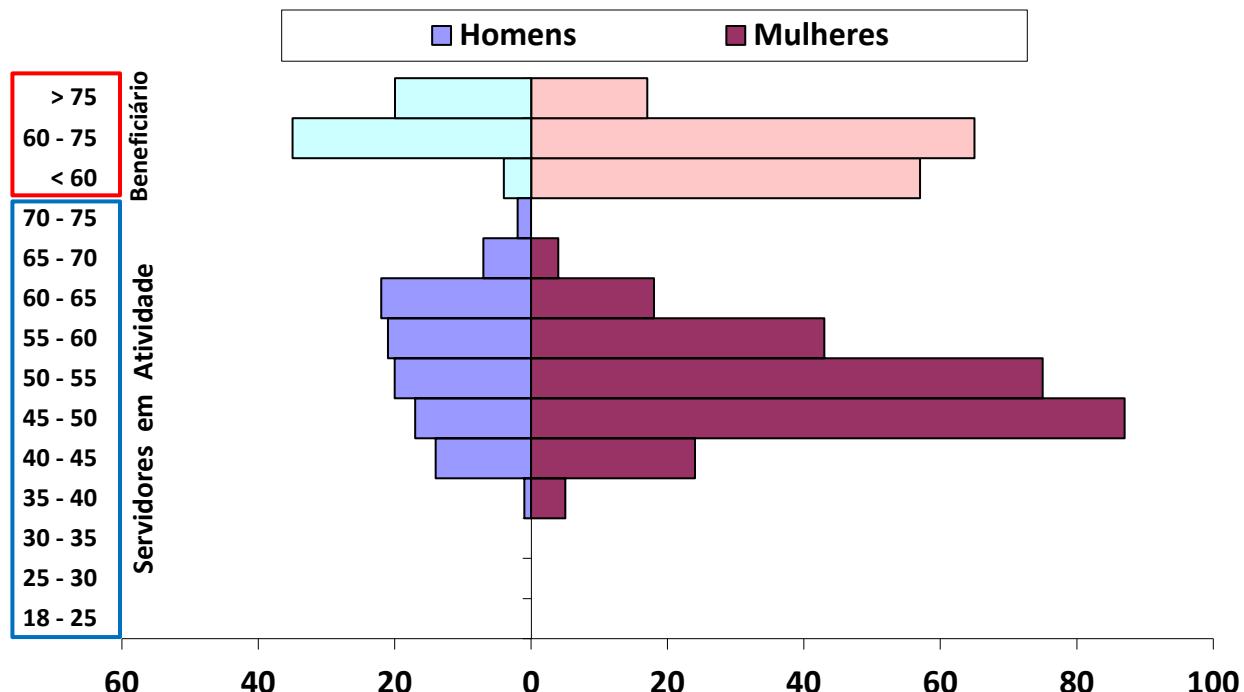
9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de EUSÉBIO - CE.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos á atenção também, da quantidade de Servidoras Ativas, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.



PIRÂMIDE ETÁRIA - GERAÇÃO ATUAL



Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

Pirâmide Etária em 2020.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade: IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino
Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos: IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$ 19.128.258,61
--------------------	-------------------

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição	Plano Vigente % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	16,69%	16,69%
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados e Pensionistas *	11,00%	11,00%

*Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	1.224.918,08	360	3.402,55
Aposentados por Tempo de Contribuição	310.620,27	80	3.882,75
Aposentados por Idade	65.337,20	62	1.053,83
Aposentados Compulsórios	12.937,19	13	995,17
Aposentados por Invalidez	49.852,19	28	1.780,44
Pensionistas	60.747,69	30	2.024,92
Total	1.724.412,62	573	

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	5,88%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	0,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)							DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)							1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 5,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	288	1.415.921	2.148.338	-	774.620	675.523	5.014.402	285	8.979.486	807.715	-	407.028	10.194.229	13.948.431,84
2021	278	1.387.359	2.105.003	-	437.225	637.570	4.567.157	290	9.372.172	817.206	-	453.184	10.642.562	7.873.027,24
2022	270	1.360.171	2.063.751	-	49.379	561.663	4.034.964	298	9.743.638	819.164	-	456.035	11.018.837	889.154,75
2023	252	1.264.562	1.918.685	7.407.977	-	532.923	11.124.148	315	10.733.347	821.396	-	458.560	12.013.303	-
2024	205	984.217	1.493.325	11.664.514	-	504.183	14.646.239	361	13.361.615	823.609	-	461.015	14.646.239	-
2025	194	942.226	1.429.614	12.242.866	-	504.183	15.118.889	371	13.830.090	826.146	-	462.653	15.118.889	-
2026	174	827.519	1.255.573	13.658.434	-	504.183	16.245.709	393	14.951.721	829.548	-	464.439	16.245.709	-
2027	166	790.324	1.199.136	14.166.906	-	504.183	16.660.549	397	15.361.940	832.525	-	466.083	16.660.549	-
2028	157	725.359	1.100.567	14.993.729	-	504.183	17.323.838	405	16.020.144	836.109	-	467.585	17.323.838	-
2029	145	667.467	1.012.729	15.732.346	-	504.183	17.916.725	417	16.608.218	839.499	-	469.008	17.916.725	-
2030	115	507.388	769.846	17.595.830	-	504.183	19.377.248	444	18.103.682	803.254	-	470.312	19.377.248	-
2031	105	472.272	716.565	17.920.327	-	504.183	19.613.348	451	18.392.048	750.909	-	470.391	19.613.348	-
2032	85	397.483	603.090	18.619.047	-	504.183	20.123.803	464	18.962.029	693.047	-	468.727	20.123.803	-
2033	79	385.063	584.246	18.573.337	-	504.183	20.046.829	458	18.883.739	697.718	-	465.371	20.046.829	-
2034	70	321.946	488.480	19.119.883	-	504.183	20.434.492	461	19.308.807	664.045	-	461.641	20.434.492	-
2035	58	266.762	404.751	19.682.376	-	504.183	20.858.073	465	19.752.496	647.584	-	457.993	20.858.073	-
2036	31	143.570	217.835	20.942.155	-	504.183	21.807.743	479	20.698.703	652.536	-	456.504	21.807.743	-
2037	28	130.658	198.244	20.804.802	-	504.183	21.637.887	473	20.741.250	443.508	-	453.128	21.637.887	-
2038	24	113.875	172.779	20.813.230	-	504.183	21.604.067	468	20.707.563	449.052	-	447.451	21.604.067	-

.....

116



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)							DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)							2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 5,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	19	96.889	147.008	20.838.567	-	504.183	21.586.647	466	20.737.270	405.541	-	443.837	21.586.647	-
2040	18	89.638	136.006	20.652.387	-	504.183	21.382.214	458	20.530.091	411.650	-	440.472	21.382.214	-
2041	17	87.879	133.337	20.254.660	-	504.183	20.980.059	444	20.158.814	386.112	-	435.133	20.980.059	-
2042	3	14.719	22.333	20.507.299	-	504.183	21.048.535	439	20.293.789	327.870	-	426.877	21.048.535	-
2043	-	-	-	20.312.197	-	504.183	20.816.381	433	20.094.998	306.273	-	415.109	20.816.381	-
2044	-	-	-	19.583.466	-	504.183	20.087.649	415	19.368.279	311.345	-	408.025	20.087.649	-
2045	-	-	-	19.126.724	-	504.183	19.630.907	401	18.918.375	318.939	-	393.592	19.630.907	-
2046	-	-	-	18.213.200	-	504.183	18.717.383	381	18.008.973	323.664	-	384.746	18.717.383	-
2047	-	-	-	17.869.845	-	504.183	18.374.029	370	17.675.591	331.785	-	366.653	18.374.029	-
2048	-	-	-	16.996.546	-	504.183	17.500.730	347	16.811.866	328.716	-	360.148	17.500.730	-
2049	-	-	-	16.027.460	-	504.183	16.531.643	326	15.858.984	329.847	-	342.812	16.531.643	-
2050	-	-	-	15.464.248	-	504.183	15.968.431	315	15.319.159	325.495	-	323.777	15.968.431	-
2051	-	-	-	14.275.373	-	504.183	14.779.556	293	14.132.180	334.483	-	312.893	14.779.556	-
2052	-	-	-	13.527.415	-	504.183	14.031.598	274	13.414.773	327.492	-	289.333	14.031.598	-
2053	-	-	-	11.634.280	-	504.183	12.138.463	238	11.581.919	281.699	-	274.845	12.138.463	-
2054	-	-	-	10.284.803	-	504.183	10.788.986	210	10.288.137	263.576	-	237.272	10.788.986	-
2055	-	-	-	9.245.879	-	-	9.245.879	185	8.782.726	252.118	-	211.034	9.245.879	-
2056	-	-	-	8.530.435	-	-	8.530.435	171	8.096.696	253.042	-	180.697	8.530.435	-
2057	-	-	-	7.192.198	-	-	7.192.198	146	6.782.569	242.635	-	166.995	7.192.198	-

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)							DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 5,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	-	-	-	6.026.989	-	-	6.026.989	120	5.658.132	228.352	-	140.504	6.026.989	-
2059	-	-	-	4.826.166	-	-	4.826.166	94	4.532.784	175.653	-	117.730	4.826.166	-
2060	-	-	-	3.519.743	-	-	3.519.743	68	3.292.359	133.214	-	94.169	3.519.743	-
2061	-	-	-	2.947.045	-	-	2.947.045	58	2.747.306	131.227	-	68.511	2.947.045	-
2062	-	-	-	2.157.246	-	-	2.157.246	43	1.977.671	122.004	-	57.571	2.157.246	-
2063	-	-	-	1.469.388	-	-	1.469.388	30	1.311.526	115.868	-	41.993	1.469.388	-
2064	-	-	-	943.692	-	-	943.692	20	805.541	109.603	-	28.548	943.692	-
2065	-	-	-	507.572	-	-	507.572	12	462.064	27.205	-	18.303	507.572	-
2066	-	-	-	151.692	-	-	151.692	6	120.188	21.719	-	9.785	151.692	-
2067	-	-	-	145.010	-	-	145.010	6	120.037	22.136	-	2.838	145.010	-
2068	-	-	-	72.168	-	-	72.168	3	50.094	19.231	-	2.843	72.168	-
2069	-	-	-	37.125	-	-	37.125	2	17.348	18.390	-	1.386	37.125	-
2070	-	-	-	18.083	-	-	18.083	1	-	17.368	-	715	18.083	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....



Ano	RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						4 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 5,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



10 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As consequências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				19.128.258,61
2020	5.014.402,26	10.194.229,03	(5.179.826,77)	13.948.431,84
2021	4.567.157,37	10.642.561,97	(6.075.404,60)	7.873.027,24
2022	4.034.964,21	11.018.836,69	(6.983.872,49)	889.154,75
2023	11.124.148,13	12.013.302,88	(889.154,75)	(0,00)
2024	14.646.239,15	14.646.239,15	(0,00)	(0,00)
2025	15.118.889,43	15.118.889,43	0,00	(0,00)
2026	16.245.708,52	16.245.708,52	(0,00)	(0,00)
2027	16.660.549,29	16.660.549,29	0,00	(0,00)
2028	17.323.837,87	17.323.837,87	-	(0,00)
2029	17.916.724,84	17.916.724,84	-	(0,00)
2030	19.377.247,93	19.377.247,93	-	(0,00)
2031	19.613.347,81	19.613.347,81	-	(0,00)
2032	20.123.802,64	20.123.802,64	-	(0,00)
2033	20.046.828,68	20.046.828,68	-	(0,00)
2034	20.434.491,94	20.434.491,94	-	(0,00)
2035	20.858.072,56	20.858.072,56	-	(0,00)
2036	21.807.743,04	21.807.743,04	-	(0,00)
2037	21.637.886,86	21.637.886,86	-	(0,00)
2038	21.604.067,00	21.604.067,00	-	(0,00)
2039	21.586.647,13	21.586.647,13	-	(0,00)
2040	21.382.213,73	21.382.213,73	-	(0,00)
2041	20.980.059,43	20.980.059,43	-	(0,00)
2042	21.048.534,88	21.048.534,88	-	(0,00)
2043	20.816.380,60	20.816.380,60	-	(0,00)
2044	20.087.649,33	20.087.649,33	-	(0,00)
2045	19.630.907,08	19.630.907,08	-	(0,00)
2046	18.717.383,29	18.717.383,29	-	(0,00)
2047	18.374.028,55	18.374.028,55	-	(0,00)
2048	17.500.729,56	17.500.729,56	-	(0,00)
2049	16.531.643,07	16.531.643,07	-	(0,00)
2050	15.968.430,69	15.968.430,69	-	(0,00)
2051	14.779.556,26	14.779.556,26	-	(0,00)
2052	14.031.598,21	14.031.598,21	-	(0,00)
2053	12.138.463,42	12.138.463,42	-	(0,00)
2054	10.788.986,12	10.788.986,12	-	(0,00)
2055	9.245.879,10	9.245.879,10	-	(0,00)
2056	8.530.435,12	8.530.435,12	-	(0,00)

Continua na próxima página

122



Continuação (...)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	7.192.197,89	7.192.197,89	-	(0,00)
2058	6.026.988,53	6.026.988,53	-	(0,00)
2059	4.826.166,45	4.826.166,45	-	(0,00)
2060	3.519.742,62	3.519.742,62	-	(0,00)
2061	2.947.044,90	2.947.044,90	-	(0,00)
2062	2.157.245,63	2.157.245,63	-	(0,00)
2063	1.469.387,55	1.469.387,55	-	(0,00)
2064	943.692,31	943.692,31	-	(0,00)
2065	507.571,81	507.571,81	-	(0,00)
2066	151.692,41	151.692,41	-	(0,00)
2067	145.010,34	145.010,34	-	(0,00)
2068	72.168,18	72.168,18	-	(0,00)
2069	37.124,92	37.124,92	-	(0,00)
2070	18.083,03	18.083,03	-	(0,00)
2071	-	-	-	(0,00)
2072	-	-	-	(0,00)
2073	-	-	-	(0,00)
2074	-	-	-	(0,00)
2075	-	-	-	(0,00)
2076	-	-	-	(0,00)
2077	-	-	-	(0,00)
2078	-	-	-	(0,00)
2079	-	-	-	(0,00)
2080	-	-	-	(0,00)
2081	-	-	-	(0,00)
2082	-	-	-	(0,00)
2083	-	-	-	(0,00)
2084	-	-	-	(0,00)
2085	-	-	-	(0,00)
2086	-	-	-	(0,00)
2087	-	-	-	(0,00)
2088	-	-	-	(0,00)
2089	-	-	-	(0,00)
2090	-	-	-	(0,00)
2091	-	-	-	(0,00)
2092	-	-	-	(0,00)
2093	-	-	-	(0,00)
2094	-	-	-	(0,00)
2095	-	-	-	(0,00)